



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

À Exma. Senhora
Vereadora KAYANNE NASCIMENTO BRAGA
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para vossa apreciação e deliberação, que visa alterar o nome do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Werner Ricardo Bohrer, para “CEU das Artes Werner Ricardo Bohrer”. A alteração se faz necessária, tendo em vista a atualização da nomenclatura, por Portarias Federais.

A Portaria nº 876, 15/05/2019 – alterou a nomenclatura de “Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)” para “Estação Cidadania – Cultura”. Posteriormente, a Portaria MTUR nº 15, 10/05/2021 - alterou de “Estação Cidadania – Cultura” para “Pracinhas da Cultura”. E por fim, em 18/08/2023, através da Portaria MINC nº 54, a nomenclatura passou de “Pracinhas da Cultura” para “CEU das Artes”.

Sendo assim, propomos a alteração da Lei Municipal nº 5.504, de 02 de julho de 2024, para que o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Werner Ricardo Bohrer, passe a denominar-se **“CEU das Artes Werner Ricardo Bohrer”**.

Propomos ainda, a alteração da Lei Municipal nº 4.401, de 10/11/2015, que “Cria o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – Céu Sady Arnildo Schmidt, rua Limeira, 315, Loteamento Bem Viver, No Bairro Vila Operária, e dá outras providências”, para que se atualize o nome do Grupo Gestor para **“Grupo Gestor do CEU das Artes Werner Ricardo Bohrer”**.

Diante do exposto, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O NOME DO “CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU WERNER RICARDO BOHRER”, QUE PASSA A DENOMINAR-SE: “CEU DAS ARTES WERNER RICARDO BOHRER”.

Art. 1º. O Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Werner Ricardo Bohrer, no Bairro Vila Operária, Loteamento Bem Viver I, no Município de Campo Bom, denominado pela Lei Municipal nº 5.504, de 02 de julho de 2024, passa a denominar-se **“CEU das Artes Werner Ricardo Bohrer”**.

Art. 2º. O Grupo Gestor, criado pela Lei Municipal nº 4.401, de 10 de novembro de 2015, passa a denominar-se **“Grupo Gestor do CEU das Artes Werner Ricardo Bohrer”**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 03 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.